



**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º GM-PE011/2021

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA LEITURA BIOMÉTRICA JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

**1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º GM-PE011/2021.**

O Ordenador da Despesa da Secretaria de Educação e Administração, Finanças e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º GM-PE011/2021, e

Considerando a necessidade de correção de termos do edital e anexos para a perfeita identificação da rubrica orçamentária referente a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Considerando que o Anexo I de forma equivocada não prevê a dotação orçamentária e seu lastro para o futuro empenho dos serviços em questão na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

Considerando que havendo alguma alteração ao edital e seus anexos, este deverá ser publicado nos meios de comunicação originalmente dispostos;

**RESOLVE:**

Retificar o Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º GM-PE011/2021 através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

**Art. 1º - Incluir-se-á no Anexo I, Quadro do Item "XV" a dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo:**

**ONDE SE LÊ:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0801.12.122.0014.2.025	3.3.90.39.00
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.122.0015.2.042 (GER)	3.3.90.39.00
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.301.0018.2.044 (CAF)	3.3.90.30.00
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.302.0021.2.051 (MAC)	3.3.90.30.00





SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.301.0018.2.046 (PAB)	3.3.90.39.00
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FIN.	1501.04.122.0060.2.097	3.3.90.39.00
SEC. AMBIENTE E DES. ECON.	0401.04.122.0060.2.006	3.3.90.39.00
SEC. AGRIC. RECURSOS HID.	0601.18.122.0060.2.016	3.3.90.39.00
SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL	1001.04.122.1301.2.053 (GER/CASA DA MULHER)	3.3.90.39.00
SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL	1001.08.244.1301.2.065 (CREAS)	3.3.90.39.00
SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL	1002.08.243.1301.2.075 (CONS. TUTELAR)	3.3.90.39.00
SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL	1001.08.244.1308.2.070 (CRAS)	3.3.90.39.00

**LEIA-SE:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0801.12.122.0014.2.025	3.3.90.39.00
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.122.0015.2.042 (GER)	3.3.90.39.00
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.301.0018.2.044 (CAF)	3.3.90.30.00
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.302.0021.2.051 (MAC)	3.3.90.30.00
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.301.0018.2.046 (PAB)	3.3.90.39.00
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FIN.	1501.04.122.0060.2.097	3.3.90.39.00
SEC. AMBIENTE E DES. ECON.	0401.04.122.0060.2.006	3.3.90.39.00
SEC. AGRIC. RECURSOS HID.	0601.18.122.0060.2.016	3.3.90.39.00
SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL	1001.04.122.1301.2.053 (GER/CASA DA MULHER)	3.3.90.39.00
SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL	1001.08.244.1301.2.065 (CREAS)	3.3.90.39.00
SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL	1002.08.243.1301.2.075 (CONS. TUTELAR)	3.3.90.39.00
SEC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL	1001.08.244.1308.2.070 (CRAS)	3.3.90.39.00





SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO	DE E	0701.04.122.0060.2.020	3.3.90.39.00
---	---------	------------------------	--------------

**Art. 2º** - A presente modificação do edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, não sendo necessária a reabertura do prazo regimental, justamente pela não incidência na elaboração da Proposta, como estão dispõe o art. 21, parágrafo §4º da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** - Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE011/2021, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

**Art. 4º** Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas-CE, 18 de maio de 2021.

**VALCÉLIO ABREU RODRIGUES**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e  
Administração, Finanças e Controladoria

